



## PORTARIA Nº 096/2021

Altera o § 1º do artigo 1º da Portaria nº. 032/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as determinações contidas no artigo 6º do Regimento Interno do CRCSE;

**Considerando** a atribuição contida no artigo 16, X do Regimento Interno do CRCSE;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o § 1º do artigo 1º da Portaria nº. 032/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Esta Comissão ficará subordinada à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CRCSE, sendo Coordenada por **Davi Conceição Ferreira (CRCSE-008010-O)**, e Secretariada por **Joelson Sousa Almeida Junior (CPF nº 054.689.765-79)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na presente data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2021.

*Contador* **Jonas Santos Mariano**  
Presidente em Exercício do CRCSE